



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.

CNPJ nº 76.968.627/0001-00 / SITE: www.santoantoniodaplatina.atende.net

FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3558-1615 - MAILTO: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ DISPENSA Nº 110/2026 PROCESSO nº 308/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, torna público que **Adjudica e Homologa** o Procedimento para a Aquisição e/ou Prestação de Serviços na Modalidade de **DISPENSA** sob o nº **110/2026** que tem como objeto a aquisição de medicamento constante na REMUME para atendimento de demanda da Farmácia Municipal; à (s) proponente (s):

1 - Fornecedor:	CNPJ/CPF	Valor Total
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	3.980,00

R\$ 3.980,00 (Três mil, novecentos e oitenta reais).

2 – Descrição dos Itens:						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	COMPLEMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	TB	NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250U.L/G	Neomicina (Sulfato) + bacitracina zíncica	3,9800	3.980,00

3 - Justificativa para a Aquisição:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de Neomicina + Bacitracina Zíncica, pomada, tubo com 10 gramas, medicamento constante na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), destinado ao abastecimento das Farmácias Municipais e à continuidade da assistência farmacêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Conforme informado no Ofício nº 313/2026, a empresa F&F Distribuidora de Medicamentos LTDA., detentora do item no Pregão Eletrônico nº 084/2025, solicitou a desistência do fornecimento, alegando atraso na produção por parte do fabricante, circunstância que impossibilitou o cumprimento da obrigação assumida. A empresa informou, ainda, que realizou buscas por alternativas de outras marcas disponíveis no mercado, porém não obteve êxito na localização do produto para atendimento da demanda. O referido medicamento é utilizado na Atenção Primária à Saúde para o tratamento e prevenção de infecções bacterianas superficiais da pele, sendo empregado em situações como ferimentos, cortes, escoriações e queimaduras de pequena extensão, conforme indicação clínica. Sua indisponibilidade pode comprometer a continuidade da assistência farmacêutica prestada aos usuários da rede pública municipal. Considerando a desistência do fornecedor e a consequente não execução da ordem de compra, bem como o atual consumo do medicamento e a indisponibilidade do item no estoque municipal, torna-se necessária a realização de contratação para o reabastecimento das Farmácias Municipais. Diante disso, mostra-se necessária a presente aquisição, visando assegurar a disponibilidade do medicamento aos usuários do SUS, evitar o desabastecimento da rede municipal e garantir a continuidade dos tratamentos, conforme ofício de solicitação do setor requisitante protocolado sob nº 30482/2026.

4 - Fundamento Legal:

Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços.

5 - Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço Adjudicado:

CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 373/2026.

Santo Antônio da Platina/PR, 24 de setembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 09:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pfa3ba6c66b565>





GILSON DE JESUS ESTEVES
76.968.627/0001-00
25/09/2026 09:17:02

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 09:17 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pfa3ba6c66b565>

